



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.096, de 25 de novembro de 1981.

Abre Crédito Suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e
Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do
Plano Piloto
0402.03000000.000 - Administração e Planejamento
0402.03070000.000 - Administração
0402.03070210.000 - Administração Geral
0402.03070212.049 - Administração do Projeto Cura
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços PessoaisCr\$ 225.000,00
SomaCr\$ 225.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e
Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do
Plano Piloto
0402.03000000.000 - Administração e Planejamento
0402.03070000.000 - Administração





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

0402.03070210.000 - Administração Geral

0402.03070212.049 - Administração do Projeto Cura

3.1.1.1 - Pessoal CivilCr\$ 225.000,00

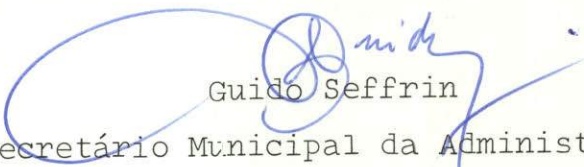
SomaCr\$ 225.000,00

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração